

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Resolução N° 04/2026

Santa Luzia-PB, 25 de junho de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Luzia-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 25 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2026;**
- **Art. 2º - Aprovar a Emenda nº 36000806080202600, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**
- **Art. 3º - Aprovar a Emenda nº 36000806118202600, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);**
- **Art. 3º - Aprovar proposta de adesão ao Incentivo Financeiro destinado ao Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde.**



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON ROQUE NUNES
Data: 29/06/2026 13:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON ROQUE NUNES
PRESIDENTE DO CMS

Homologo a Resolução nº.04, de 25 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA
Data: 29/06/2026 12:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE